



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 17/2026

Xinguara, 24 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, **estude a possibilidade e viabilidade de firmar parceria entre o Poder Executivo Municipal e a Cooperativa - Cooperlimpa, com o objetivo de promover a destinação adequada e sustentável dos resíduos orgânicos produzidos pelos frigoríficos do município.**

**Justificativa:**

Ressalta -se que os frigoríficos geram, em média, cerca de 30 toneladas diárias de resíduos orgânicos cada, volume significativo que, quando não tratado de forma eficiente, pode ocasionar impactos ambientais relevantes, devendo ser tomadas medidas preventivas até mesmo quanto a saúde, caso não sejam adotadas medidas.

Contudo, ao serem devidamente processados, esses resíduos podem ser transformados em blocos semelhantes à madeira, contribuindo para a redução da extração de madeira natural e, conseqüentemente, diminuindo a emissão de gases poluentes.

Além dos benefícios ambientais, a iniciativa poderá gerar vantagens econômicas tanto para os empresários do setor quanto para o município, promovendo inovação, sustentabilidade e possível redução de custos com descarte e aquisição de matéria prima.

Dessa forma, a parceria proposta representa uma alternativa sustentável, econômica e ambientalmente responsável, alinhada às boas práticas de gestão de resíduos sólidos e desenvolvimento sustentável do município.

**Nelcino Lopes de Oliveira**  
Vereador Proponente